

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE

Órgão / Entidade		CNPJ	
Santuário de Animais Anjos da Luz - SAAL		23.860.241/0001-06	
Endereço			
Avenida Santos Dumont, 171 – A /Centro			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Capão Bonito	SP	18.300-530	(15) 99663-1983
E-mail:	carmennito@hotmail.com		
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
33.472-3	001	840-0	

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome do Representante Legal		Cargo
Maria do Carmo de Lima Nito		Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
27.159.685-8	SSP	178.187.468-97
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
Avenida Cerejeiras, 332 Jd Europa		
Cidade	UF	CEP
Capão Bonito	SP	18.307-565
E-mail:	carmennito@hotmail.com	
Telefone:	(15) 99663-1983	

3. INTRODUÇÃO

O Santuário de Animais Anjos da Luz - SAAL, fundada em 30/11/2015, é uma associação de caráter humanitário de proteção e bem estar dos animais, sem fins lucrativos ou econômicos.

Sua finalidade é preservar e proteger os animais domésticos e domesticados, dentro de suas possibilidades, de todo e qualquer ato de ilegalidade, abandono, agressão, crueldade e/ou vandalismo.

Atua também na promoção do voluntariado através da capacitação de voluntários que atuem em área de saúde animal.



4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Serviço: Serviços Veterinários EMENDA 237 – JOSÉ CARLOS	Período de Execução: 6 meses a contar da data do repasse
Público-alvo: Animais domésticos e domesticados abandonados ou em vulnerabilidade	
Capacidade Instalada: 58 animais	
Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014)	
<p>A causa animal vem ganhando força com ações de mídias e projetos de lei, que visam diminuir o sofrimento animal e o abandono nos municípios do Brasil. Uma das ações que podem auxiliar na diminuição do abandono, é a esterilização de animais comunitários ou de tutores de baixa renda, que não conseguem manter em dia vacinas e medicamentos, o que gera um alto número de gestações e doenças que em alguns casos podem ser transmitidas para humanos, passando assim a ser uma questão de saúde pública. Outro fator a ser elencado é o fato de haver um grande número de animais de rua, o que acaba gerando uma grande seqüência de prenhes (cães e gatos fêmeas) e filhotes que acabam sendo abandonados em vias públicas e podem até mesmo gerar acidentes, além do alto número de cães e gatos circulando nas ruas.</p>	

5. JUSTIFICATIVA

Os animais em nosso município, seja na área urbana ou área rural são vítimas diariamente de abandono, desleixo pelos proprietários e até maus tratos. Desta forma a nossa entidade recebe diariamente vários pedidos de ajuda, mas devido a alta demanda nem sempre é possível atender a todos. Além disso, esses animais podem provocar ou serem vítimas de acidentes de trânsito, além de agredirem outros animais ou atacarem seres humanos, há também a procriação sem controle, contribuindo para agravar ainda mais o problema de superpopulação de animais errantes, contraindo e transmitindo doenças zoonóticas e não zoonóticas. É também muito comum o uso de medicamentos injetáveis, as vacinas anticó, que quase sempre evoluem para um câncer de mama, piometra (infecção grave no útero) e septicemia, que causa efeitos colaterais graves e muitas vezes levam os animais a óbito.

Sendo assim, a cirurgia de castração é o melhor método de prevenção, por ser um método definitivo e prezando pela saúde e bem estar do animal. Desta forma, essa parceria visa colaborar e auxiliar na diminuição da superpopulação de animais, bem como dessas doenças.



6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

6.1. Objetivo Geral

- Resgate e tratamento de animais abandonados ou que vivem nas ruas, que estejam acidentados ou em situação de maus tratos, bem como a castração das fêmeas (caninas e felinas), visando a diminuição da procriação e posterior abandono.

6.2. Objetivo específico

- Será realizado o atendimento e procedimentos necessários em torno 10 animais vítimas de maus tratos. O número de animais pode variar dependendo do tipo de procedimento necessário.
- Articular ações de controle de população de cães e gatos e zoonoses.

7. METODOLOGIA

Os atendimentos serão feitos através de denúncias e/ou encaminhados pelo poder público, será realizado o resgate pelos voluntários e posteriormente encaminhados ao veterinário que será credenciado previamente através de cotação de preços.

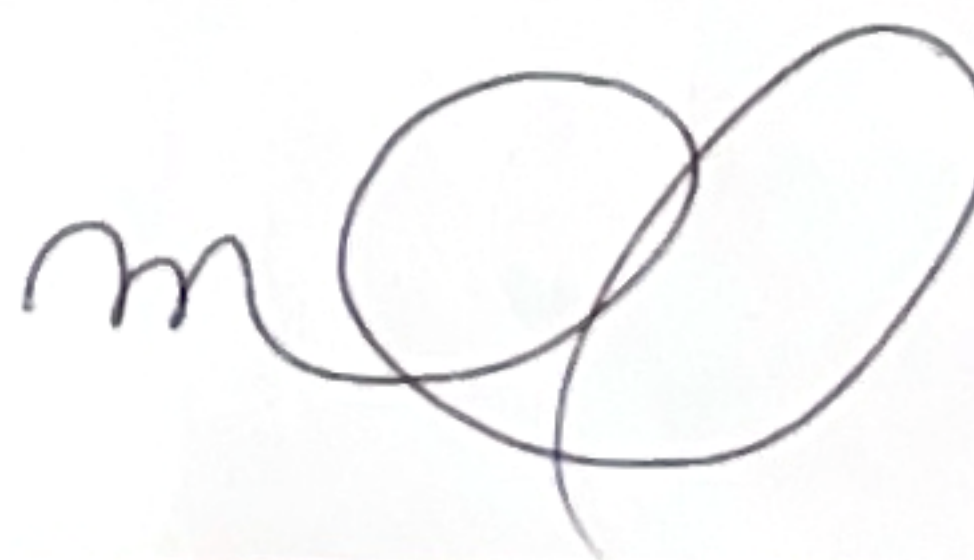
8. MONITORAMENTO

O monitoramento se dará através de relatórios de todos os resgates e procedimentos realizados pela OSC, analisados mensalmente por toda a diretoria e associados para verificação de cumprimentos das metas e objetivos. Além das prestações de contas que serão encaminhadas mensalmente para apreciação do poder público.

8.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado por meio de:

- a) Visitas Institucionais à qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio, pela Gestão da Parceria, Comissão de Monitoramento e pelo Controle Interno da Prefeitura quando este entender necessário;
- b) Análise de Relatórios emitidos pela OSC;
- c) Análise da Prestação de Contas da OSC; e,
- d) Análise do Impacto Social.



9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação		Indicador Físico			Duração		Meta
Atividade	Responsável	Qtde	Frequência (diária / semanal / quinzenal / mensal)	Duração (minutos / horas)	Início (data)	Término (data)	
Resgate e acolhida dos animais	Voluntário disponível		Conforme demanda				10/mês
Consultas e procedimentos veterinários	Médico veterinário		Conforme demanda				10/mês

Obs: A quantidade de animais descrito na meta é referente ao valor desta emenda, podendo sofrer alterações conforme o procedimento necessário.

10. PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação de Repasses Municipais						
Item	Natureza da Despesa	Qtde.	Valores (R\$)			
	(Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)		Concedente	Propo- nente	Mensal	Total 05 meses
01	Prestação de serviços veterinários na realização de consultas e/ou procedimentos cirúrgicos conforme a necessidade de cada animal resgatado. Consulta normal: Consulta de emergência: Procedimentos Ambulatoriais:	Conforme demanda	R\$100,00		R\$3.000,00	R\$15.000,00
			R\$200,00			
			R\$250,00			



	Procedimentos emergenciais e internação:		R\$ 400,00			
	Cirurgias emergenciais:		R\$ 500,00 (a depende do peso e gravidade)			
	TOTAL				R\$3.000,00	R\$15.000,00

Obs: Não é possível especificar a quantidade de cada procedimento a ser realizado, tendo em vista que a entidade atende conforme a necessidade de cada animal resgatado.

11. CAPACIDADE INSTALADA

11.1. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META:

A entidade possui capacidade para atender 58 animais por mês, entre cuidados de veterinário, medicamentos, alimentação e higiene. Contudo com o valor desta emenda serão atendidos em média 10 animais, podendo variar de acordo com o custo de cada procedimento.

11.2. ESTRUTURA:

No momento, a entidade encontra-se em um local improvisado, tendo em vista está aguardando a reforma do local onde será a sede oficial.

O ambiente possui 2 salas pequenas, 1 salão grande e 2 banheiros.

O local está sendo usado apenas como sede administrativa no momento, pois quando ocorrem os resgates os animais são encaminhados diretamente ao veterinário ou a lares temporários.

11.3. RECURSOS HUMANOS

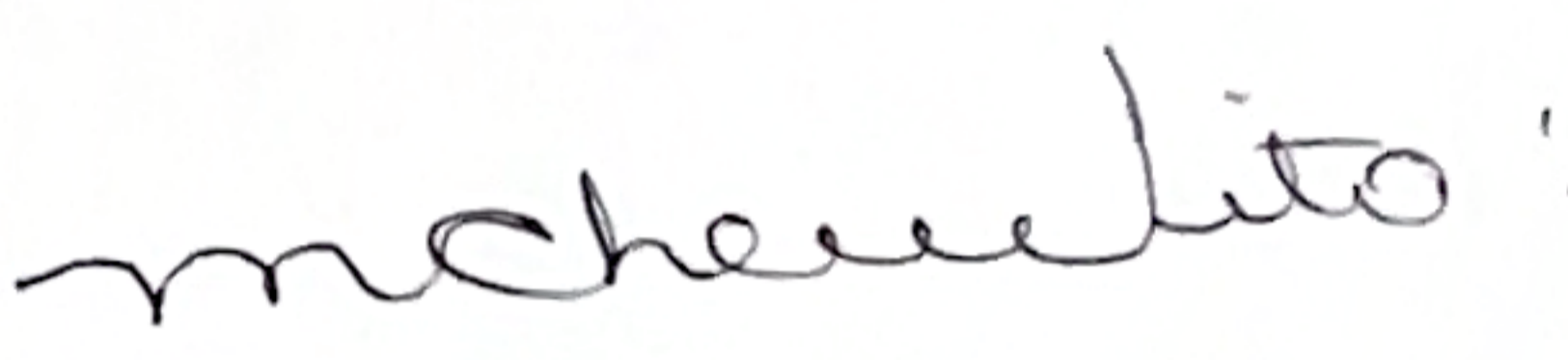


que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

- Pede deferimento.

Local e Data:	Capão Bonito, 23 de fevereiro de 2025.
Proponente: (Carimbo e Assinatura)	

15. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	
Concedente: (Carimbo e Assinatura)	